



Boletim de Serviço Edição nº 13- EXTRAORDINÁRIO

Boletim de serviço - PROPA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

REITOR

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

VICE-REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

DANIEL FILS PUIG

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

RAIMUNDO JOSÉ DE ARAÚJO MACÊDO

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

FABIANA DE SOUZA COSTA



Boletim de Serviço Edição nº 13- EXTRAORDINÁRIO

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFESB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Edição nº 13- EXTRAORDINÁRIO

PARTE 1

ATOS DO REITOR ----- 4



Boletim de Serviço Edição nº 13- EXTRAORDINÁRIO

PORTARIA Nº 608/ 2017

O REITOR *PRO TEMPORE* da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, *ad referendum* do Conselho Universitário, os efeitos legais da Portaria nº 464/2016 até o dia 18/09/2017, que nomeia o servidor **FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**, como Substituto Eventual da Vice-Reitora, em seus impedimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 06 de setembro de 2017.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
REITOR *PRÓ TEMPORE*